



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 9 de junho de 2022



Série

Número 109

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 475/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Vanessa Cristiana Vilar de Moura Calisto Moniz, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Casa-Museu Frederico de Freitas.

Aviso n.º 476/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras Maria Luísa da Silva Figueira e Joana Soraia Sá Freitas Diniz, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando as trabalhadoras afetas à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Quinta Magnólia Centro Cultural

Aviso n.º 477/2022

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores João Ricardo Faria de Gouveia, Gonçalo Nuno de Ornelas Gomes e Vânia de Jesus Vieira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando os trabalhadores afetos à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 478/2022

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anne Christine Andrade Homem Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE TURISMO E CULTURA**Aviso n.º 475/2022****Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que esteve sujeita a trabalhadora Vanessa Cristiana Vilar de Moura Calisto Moniz, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando a trabalhadora afeta à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Casa-Museu Frederico de Freitas.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que a trabalhadora Vanessa Cristiana Vilar de Moura Calisto Moniz, concluiu com sucesso o período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

A trabalhadora fica abrangida pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afeta à Casa – Museu Frederico de Freitas / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

O resultado do período experimental foi homologado por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 6 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 476/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitas as trabalhadoras Maria Luísa da Silva Figueira e Joana Soraia Sá Freitas Diniz, na carreira e categoria de Assistente Operacional, abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando as trabalhadoras afetas à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Quinta Magnólia Centro Cultural.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que as trabalhadoras Maria Luísa da Silva Figueira e Joana Soraia Sá Freitas Diniz, concluíram com sucesso o respetivo período experimental, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

As trabalhadoras ficam abrangidas pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afetas à Quinta Magnólia Centro Cultural / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Operacional.

Os respetivos resultados do período experimental foram homologados por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 6 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

Aviso n.º 477/2022**Sumário:**

Conclusão com sucesso do período experimental a que estiveram sujeitos os trabalhadores João Ricardo Faria de Gouveia, Gonçalo Nuno de Ornelas Gomes e Vânia de Jesus Vieira, na carreira e categoria de Assistente Técnico, abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, ficando os trabalhadores afetos à Direção Regional da Cultura / Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais / Museu de Fotografia da Madeira-Atelier Vicente's.

Texto:

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), com as sucessivas alterações, adaptada à administração regional autónoma da Madeira

pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se público que os trabalhadores João Ricardo Faria de Gouveia, Gonçalo Nuno de Ornelas Gomes e Vânia de Jesus Vieira, concluíram com sucesso o respetivo período experimental, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Os trabalhadores ficam abrangidos pelo Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional de Turismo e Cultura, sendo afetos ao Museu de Fotografia da Madeira – Atelier Vicente's/Direção de Serviços de Museus e Centros Culturais da Direção Regional da Cultura.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 48.º da LTFP, o tempo de duração do período experimental é contado para todos os efeitos legais, na carreira e categoria de Assistente Técnico.

Os respetivos resultados do período experimental foram homologados por Sua Excelência o Secretário Regional de Turismo e Cultura, em 6 de junho de 2022.

Secretaria Regional de Turismo e Cultura, 6 de junho de 2022.

A CHEFE DO GABINETE, Raquel Vasconcelos Drummond Borges França

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 478/2022

Sumário:

Autoriza a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anne Christine Andrade Homem Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, abreviadamente designado ISSM, IP-RAM.

Texto:

Aviso 17-2022

Torna-se público que, por despacho da Signatária, datado de 23/05/2022, foi autorizada a consolidação da mobilidade intercarreiras da trabalhadora Anne Christine Andrade Homem Gouveia, do mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com efeitos a 16/05/2022, ficando posicionada na 1ª posição remuneratória, nível 5, da referida carreira, a que corresponde o montante remuneratório de € 723,00.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C.

Instituto de Segurança Social da Madeira, I.P.-RAM, aos 30 de maio de 2022.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)